



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 188/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Por motivo de Doença em Pessoa da Família, com Período de **30 DIAS**, a servidora pública Municipal efetivo **BERENICE GOMES DE ANDRADE**, Matrícula n.º **379.03/99**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Art. 93 da Lei n.º 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o Por motivo de Doença em Pessoa da Família 20/04/2021 à 20/05/2021.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 26 de abril de 2021.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional